



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
Protocolo Nº <u>1707/2024</u>
09 SET 2024
Assinatura: <u>[Signature]</u>

INDICAÇÃO Nº 362/2024

Sena, Vereador desta Colenda Casa, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que deixe um pediatra de plantão para atender o Pronto Socorro do Distrito de Arrozal ou ações que viabilize o atendimento emergencial para as crianças.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessário visando garantir um melhor atendimento para os moradores do Distrito de Arrozal aumentando o acesso a cuidados de saúde para as crianças da localidade.

SALA DAS SESSÕES, em 09 de setembro de 2024.

ALEXSANDRO SENA SILVA
Vereador